

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 706/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Renato Capelli Demartini, matrícula nº 1580-1, Administrador de Rede, CPF nº 054.886.349-08, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 08 de novembro de 2017, para Francisco Beltrão PR, a participar de Reunião sobre o Portal Transparência no Tribunal do Júri, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1472 de 30/10/2017 Pg. 16